PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA EXECUTIVA

OFICIO CIRCULAR F/SUBEX N° 001/2019 Rio de Janeiro, 24 de junho de 2019.

Às Organizações Sociais de Saúde e RioSaúde

Assunto: ROTEIRO PARA JUSTIFICATIVA/RECURSO ÀS "NÃO CONFORMIDADES"

Diante da necessidade de adequação e padronização dos fluxos e formas de apresentação das justificativas e recursos às não conformidades apontadas através das Deliberações CODESP, após as análises das prestações de contas das Organizações Sociais e RioSaúde realizadas pelos Grupo de Análise da CODESP, orientamos às instituições quanto a <u>forma de apresentação das justificativas para despesas com ressalvas e recurso para as despesas rejeitadas</u>.

A apresentação deverá ser feita através de Ofício junto à F/SUBEX. A Organização Social deverá buscar no site da Maps (http://prefeitura.rio/web/smf/subsecretaria-executiva) o Relatório Consolidado de Revisões (RCR) e preenchê-lo de acordo as instruções do item 3 deste Ofício. O RCR será utilizado como ferramenta para que a OS apresente as justificativas para despesas com ressalvas ou recurso para as despesas rejeitadas e deve acompanhar o Ofício através de mídia (CD, DVD ou etc). Os arquivos de imagens comprobatórias das justificativas ou <u>recursos devem ser importadas para o Painel de Gestão</u> seguindo as orientações do item 4 deste Ofício.

Todos os Ofícios deverão ser entregues na F/SUBEX somente no período de 10h às 17h, <u>respeitando os prazos estabelecidos nas respectivas Deliberações</u>.

- 1. Os Ofícios deverão ser separados por:
 - 1.1 Objeto;
 - 1.2 Tipo de "Não Conformidade" (justificativas para despesas com ressalvas ou recursos para as despesas rejeitadas);
 - 1.3 Impacto no Painel de Gestão (Substituição de arquivo de imagem, alteração de dados nas despesas ou nenhum (somente esclarecimentos sobre as despesas);
 - 1.4 Competência da despesa (mês e ano).

Obs.: Os Ofícios que não estiverem separados nas condições acima não serão aceitos.

- 2. Na inicial dos Ofícios deverão constar, obrigatoriamente:
 - 2.1 N^Q do Contrato;
 - 2.2 Objeto;
 - 2.3 Número da Deliberação que está sendo atendida;
 - 2.4 O tipo de "Não Conformidade" está sendo respondida (justificativas para despesas com ressalvas ou recursos para as despesas rejeitadas);
 - 2.5 Competência da despesa (mês e ano);
 - 2.6 Impacto no Painel de Gestão (Substituição de arquivo de imagem, alteração de dados nas despesas ou nenhum (somente esclarecimentos sobre as despesas);

Obs.: Para os casos onde a despesa apresenta rejeições e ressalvas simultaneamente, os recursos às rejeições <u>poderão</u> ser enviados juntamente com as justificativas às ressalvas. O caso contrário **não é permitido.**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA EXECUTIVA

3. Todos os Ofícios deverão ser acompanhados de mídia (CD, DVD ou etc) com as planilhas em formato Excel (xls ou xlsx) das "Não conformidades". A OS deve fazer a inclusão de três novas colunas ao final da planilha uma para a Justificativa para ressalva, outra para Recurso para Rejeição e outra para Nome do novo arquivo no Painel, conforme exemplos abaixo:

Justificativa para Ressalva	Recurso para Rejeição	Nome do novo arquivo no Painel

Figura 1: Modelo de apresentação das novas colunas

TOTAL REJEITADO R\$ 4.371,66	% (percentual rejeitado) 100,00%				
REJEITADO v	MOTIVO OS não apresentou a composição dos custos da NF assim como o contencioso.	NOVO STATUS 💌	Justificativa para Ressalva Não aplicável	Recurso para Rejeição Informamos que os documentos solicitados se encontram no novo arquivo de imagem no Painel de Gestão.	Nome do novo arquivo no Painel 18069795_GNOSIS_CAP22.pdf

Figura 2: Planilha exemplo com as novas colunas

- 3.1 Na coluna "Justificativa para ressalva" a OS deve informar uma justificativa para a execução daquela despesa, que solucione o motivo e o valor apontado como ressalvado pelo analista, caso exista na despesa.
- 3.2 Na coluna "Recurso para Rejeição" a OS deve inserir o recurso que justifique a execução daquela despesa, que solucione o motivo e o valor apontado como rejeitado pelo analista, caso exista na despesa.
- 3.3 Na coluna "Nome do novo arquivo no Painel" a OS deve informar o nome do novo arquivo importado para o Painel, com os documentos comprobatórios, de acordo com a sua justificativa ou recurso, e que solucione o motivo e o valor apontado como ressalvado ou rejeitado pelo analista, caso seja necessário, para que o analista possa buscar, visualizar e analisar a imagem no Painel de Gestão.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA EXECUTIVA

- 3.4 Caso algum item acima não seja aplicável, a OS deverá preencher o campo com o texto "Não aplicável".
- 4. A OS deve importar para o Painel de Gestão OSINFO um novo arquivo de imagem e apresentar os documentos de acordo com a sequência abaixo:
 - 4.1. Página contendo a justificativa para a alteração da imagem citando o Ofício enviado à F/SUBEX e a Deliberação que está sendo atendida;
 - 4.2. A imagem que substitui o valor anterior;
 - 4.3. Página contendo nota explicativa sobre o conteúdo que virá a seguir, informando que as próximas páginas mostram os valores registrados anteriormente no Painel de Gestão;
 - 4.4. A imagem com o valor anterior.

Obs.: Obrigatoriamente o nome do arquivo deve ser composto com o Num_seq_OS_CONTRATO_UNIDADE_OBJETO.

ORIGINAL ASSINADO

ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

Subsecretária Executiva Secretaria Municipal de Fazenda